

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 124/20		29 de Junho de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 652 / 2020 - PROGESP, de 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Aceleração da Promoção, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DI", Nível 2, para a Classe "DII", Nível 1 - ESPECIALISTA

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.MILENA OLIVEIRA DE LIRA	2387280	30/03/2020	041913/2020

2- Da Classe "DI", Nível 2, para a Classe "DIII", Nível 1 - MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.HEITOR MEDEIROS FLORENCIO	1241170	10/07/2020	030376/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 653 / 2020 - PROGESP, de 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
------	-----------	----------	----------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

.GERLANE COELHO BERNARDO GUERRA	2330188	16/07/2020	33148/2020
,JONE RODRIGUES DINIZ MORAES	350836	14/07/2020	33106/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 656 / 2020 - PROGESP, de 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas

1- Da Classe "DIII" , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JULIETE MARCIA SILVA DE MENDONÇA PEREIRA	5575471	21/07/2020	029817/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 657 / 2020 - PROGESP, de 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a Professora a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JULIANA DELGADO TINOCO	3919045	24/02/2020	040790/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 659 / 2020 - PROGESP, de 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "DIV" , Nível 4, para a classe "DV" Nível 1

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JOSE REINALDO ALVES PICANCO	1014202	01/07/2020	037366/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 661 / 2020 - PROGESP, de 26 de junho de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.041280/2020-70.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/06/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ADSON ARACELI ALVES DANTAS , matrícula n.º 1945139, ocupante do cargo de Administrador faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria Nº 35 / 2020 - CPG/PPG, de 22 de junho de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 42 / 2020 - CPG/PPG, de 26 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 43 / 2020 - CPG/PPG, de 27 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 44 / 2020 - CPG/PPG, de 27 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 45 / 2020 - CPG/PPG, de 29 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 46 / 2020 - CPG/PPG, de 29 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 47 / 2020 - CPG/PPG, de 29 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria Nº 115 / 2020 - PROAD, de 28 de dezembro de 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.023/2015-R, de 01.06.2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

1º - Designar o servidor PEDRO RODRIGUES GONCALVES, Téc. em Contabilidade, mat. 1494718, lotado na PROAD, para atuar como Tutor do Servidor em Estágio Probatório FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Secretário Executivo, mat. nº 2423376, lotado na Diretoria de Gestão da Informação, a partir de 14/09/2017.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo A. de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora Adjunta

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 77 / 2020 - ADM/CCHLA, de 26 de junho de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 4/2020/CCDE/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 24 de junho de 2020 e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os docentes KILDER CESAR DE ARAUJO RIBEIRO (presidente), mat. 2002306, LUCIANO CESAR BEZERRA BARBOSA (vice-presidente), mat. 1149417, HELENA RUGAI BASTOS, mat. 2145145, ELIZABETH ROMANI, mat. 2330676, OLAVO FONTES MAGALHAES BESSA, mat. 1760618, JAMILLE NORETZA DE LIMA LANUTTI, mat. 3154242, RODRIGO NAUMANN BOUFLEUR, mat. 2322190, JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, mat. 1804830, LUIZA FALCAO SOARES CUNHA, mat. 2360541, e DINO LINCOLN FIGUEIROA SANTOS, mat. 2326009, para comporem o Colegiado do Curso de Design, no biênio 2020-2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 78 / 2020 - ADM/CCHLA, de 26 de junho de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 4/2020/CCDE/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 24 de junho de 2020 e da Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes KILDER CESAR DE ARAUJO RIBEIRO (presidente), mat. 2002306, LUCIANO CESAR BEZERRA BARBOSA (vice-presidente),

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

mat. 1149417, HELENA RUGAI BASTOS, mat. 2145145, JAMILLE NORETZA DE LIMA LANUTTI, mat. 3154242, VIVIANE MUNIZ FONSECA, mat. 1645481 , e RODRIGO NAUMANN BOUFLEUR, mat. 2322190, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design, pelo biênio 2020-2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento De Geografia - DGEO
Portaria Nº 4 / 2020 - GEO/CCHLA, 26 de junho de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 417/2019-R, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 085/17 - DGE, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 028, de 08 de fevereiro de 2018, para SUBSTITUIÇÃO na presidência do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia a Distância, do Departamento de Geografia/CCHLA, assumindo a presidência a professora Juliana Felipe Farias, matrícula 2321176, e a vice-presidência o professor Orgival Bezerra da Nóbrega Junior, matrícula 1149334, mantendo-se os demais membros do Colegiado, para complementação de mandato, retroativa ao dia 03 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Eugênia Maria Dantas - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Educação Física - DEFIS
Portaria Nº23 / 2020 - DEFIS, 26 de junho de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores: Dr. Allyson Carvalho de Araújo, mat. siape nº 1645961 (presidente); Dr. Eduardo Bodnariuc Fontes, mat. siape nº 2231794; Dr. Márcio Romeu Ribas de Oliveira, mat. siape nº 1659071; Dr. Paulo Moreira Silva Dantas, mat. siape 2626634; e as discentes: Ivanna Caroline Montenegro de Queiroz, mat. nº 20170154203, e Ana Beatriz Medeiros Melo, mat. nº 20180016917; para comporem a Comissão para desenvolvimento de estratégias pedagógicas inovadoras do Departamento de Educação Física.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Centro De Tecnologia - CT
Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT
Portaria Nº 5 / 2020 - DEMAT, de 26 de junho de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 - REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Designar os professores Sérgio Rodrigues Barra, matrícula 1297264, na função de consultor, e os professores Edson Noriyuki Ito, matrícula 1639676, Mauricio Mhirdauí Peres, matrícula 1652765 e Bismarck Luiz Silva, matrícula 2345599, para comporem a Comissão de Avaliação do processo para homologação do estágio probatório do docente Meysam Mashhadikarimi, matrícula 2414250.

(a) Maria Carolina Burgos Costa do Nascimento - Chefe

Departamento De Engenharia De Produção - DEP
Portaria Eletrônica Nº 3/2020 - DEP/CT, de 29 de junho de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor WATTSON JOSÉ SAENZ PERALES, matrícula n. 1216931, professor de 3º grau do Departamento de Engenharia de Produção, como Chefe do Laboratório de Projeto de Fábrica, pelo período de 2 anos, a contar de 05/11/2018.

(a) Marco Antônio Leandro Cabral - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 4/2020 - DEP/CT, de 29 de junho de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Criar o Laboratório de Projeto de Fábrica, localizado na sala 227 do Complexo Tecnológico de Engenharia (CTEC), aprovado por unanimidade na 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Produção, que ocorreu em 28/11/2016.

(a) Marco Antônio Leandro Cabral - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica Nº 5/2020 - DEP/CT, de 29 de junho de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores HERBERT RICARDO GARCIA VIANA, matrícula n. 2275732, WERNER KLEYSON DA SILVA SOARES, matrícula n. 1961061, e SANDRA RUFINO SANTOS, matrícula n. 2736085, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de TCC do curso de Engenharia de Produção, conforme aprovação na 3ª Reunião Ordinária Virtual do DEP, que ocorreu em 22/06/2020, pelo período de 2 anos, a contar desta data.

(a) Marco Antônio Leandro Cabral - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 6/2020 - DEP/CT, de 29 de junho de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Criar o Laboratório de Informática Aplicada à Engenharia de Produção - LIAEP, localizado na sala 229 do Complexo Tecnológico de Engenharia (CTEC), com data retroativa à 28/11/2016, aprovado por unanimidade, na 3ª Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Engenharia de Produção, que ocorreu em 22/06/2020.

(a) Marco Antônio Leandro Cabral - Chefe

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CCETEL
Portaria Eletrônica nº 04/20 - CCETEL, 29 de junho de 2020.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, com efeitos retroativos, o aluno LUCAS ISMAEL CAMPOS MEDEIROS – matrícula 20190002586, com mandato de 01 (um) ano, para compor o Colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações, a partir de 29 de maio de 2020.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 31/2020-ECT, de 20 de junho de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 35 do Estatuto da UFRN, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o Art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 29/2020-ECT e nº 30/2020-ECT, ambas de 08 de junho de 2020, publicadas no Boletim de Serviço nº 112, de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Redesignar os servidores PEDRO DA CUNHA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula 2913810; FILIPE MARTEL DE MAGALHÃES BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula 3432383; e JORGE CARLOS LOPES BRÁS SILVA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula 3057895; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23077.017558/2020-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 21/2020-ECT, de 06 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 09 de março de 2020; e prorrogada pela Portaria nº 28/2020-ECT, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 20 de maio de 2020.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Anexos

1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2019.

PROCESSO Nº 23077.040516/2020-51;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SAAE. CNPJ: 08.451.635/0001-17.

Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Convênio nº 01/2019, nos termos de sua cláusula nona, item 9.2.

Data de assinatura: 26/06/2020.

Término da vigência: 13/03/2012.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela SAAE: Talita Karolina Silva Dantas (Diretora).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato De Contrato

Nº 8001.21.1320; PROCESSO Nº 23077.012181/2020-81; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE

PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONTRATADA

para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente Ensino Especialização sob o título: "Curso de Especialização em Gestão Ambiental - EAD". Valor: R\$

202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 21 (vinte e um) meses e 16 (dezesesseis) dias. Data de assinatura: 24/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 032/2018- CON S E P E .

ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Gera).

Extrato De Contrato

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE INDICADORES E ANÁLISE DA DINÂMICA ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN, e a FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC - com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN. DO OBJETO: Execução pela INTERVENIENTE, com apoio da CONTRATADA, de pesquisa sobre “INDICADORES E ANÁLISE DA DINÂMICA ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍODO RECENTE”, conforme projeto de pesquisa Nº 498/2019. DA FONTE DE RECURSOS: A execução deste contrato implica em transferência de recursos financeiros da SEPLAN à FUNPEC/UFRN, no valor de 100.280,00 (cem mil e duzentos e oitenta reais), atendendo-se os requisitos legais inerentes ao caso, conforme Processo Administrativo nº 00210006.003167/2019-33. Dotação Orçamentária: 19 131 04 122 0001; Sub-ação: 144401 – Elaboração e Execução de Projetos Especiais; Elementos de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários. DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisos XIII e XXV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 3º da Lei Federal nº 10.973/2004. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020 ASSINATURAS: JOSÉ ALDEMIR FREIRE, JOSÉ DANIEL DINIZ MELO E ANDRÉ LAURINDO MAITELII,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 124	29.06.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

respectivamente Secretário do Estado do Planejamento e das Finanças, Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e Diretor da FUNPEC

Processo nº 23077.068299/2020-210.

Contrato nº 8108.21.1420

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ 08.469.280/0001-93.

OBJETO: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico nas vertentes de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Estudo de CT&I sob o título “Smart Metropolis 2.0 - novas tecnologias para a inovação no empoderamento do cidadão e nas decisões do gestor público”.

Valor: R\$ 4.236.179,75 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: a partir da data da assinatura, até 31/10/2023.

Data de Assinatura: 16 de junho de 2020.

Assinaturas: Pela UFRN: José Daniel Diniz Melo, pela FUNPEC André Laurindo Maitelli.

Processo: 23077.032803/2020-97

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 124 – Contém 15 páginas.
